



**Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**Edital de Seleção – Curso de Especialização em Microbiologia: Educação,  
Biotecnologia e Saúde Única**

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber que, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Microbiologia: Educação, Biotecnologia e Saúde Única, na modalidade semi-presencial, no período de **15/01/2024 a 22/02/2024**.

## **1 – DAS VAGAS**

1.1 – Serão oferecidas 40 vagas para o primeiro semestre de 2024, sendo que o curso somente será realizado mediante o preenchimento de, no mínimo, 20 vagas.

1.2 – Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – A inscrição no valor de R\$ 70,00 poderá ser feita:

**a)** pela internet ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)), neste caso a documentação em pdf deverá ser enviada para o e-mail [espmicrob@icb.ufmg.br](mailto:espmicrob@icb.ufmg.br), dentro do prazo de inscrição.

**b)** pessoalmente, no posto de atendimento da Fundep no seguinte endereço: UFMG/Campus Pampulha – Av. Antônio Carlos, 6627 – Praça de Serviços – loja 7 – BH/MG, no horário de funcionamento de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos acadêmicos. Maiores informações pelo *Callcenter* Fundep: (31) 3409-4220.

2.2 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

2.3 - A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página

eletrônica do Curso (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/esp/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

### 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Para a inscrição, serão exigidos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo disponibilizado na página do Curso (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/esp/>), **com todos os comprovantes anexados**;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares (documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidão-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g) Comprovante de pagamento da contribuição de inscrição. O boleto será gerado no momento da inscrição *on line* no site da Fundep ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)) ou quando a inscrição for feita em algum ponto de atendimento da Fundep;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento e, no caso de ser candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica.

3.2 – A homologação das inscrições será divulgada no dia **23/02/2024**. **Só serão deferidas as inscrições com documentação completa.**

3.3 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues, pelo e-mail [espmicrob@icb.ufmg.br](mailto:espmicrob@icb.ufmg.br), na Secretaria do Programa.

3.4 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.5 – Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

#### **4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 – A comissão avaliadora será composta por até três membros docentes do curso indicados pela Coordenação.

4.2 – O exame de seleção será composto de análise de *Curriculum vitae* (Pontuação 3,0), histórico escolar (Pontuação 2,0) e entrevista individual (Pontuação 5,0).

4.2.1 – No **Curriculum vitae**, de caráter classificatório, serão analisados os itens de experiência profissional na área de microbiologia ou em área correlata (0,8 pontos), experiência didática na área de microbiologia ou em área correlata (0,8 pontos), experiência na área de pesquisa em microbiologia ou em área correlata (0,8 pontos), atualizações em área correlata e publicações (0,6 pontos).

4.2.2 – No **histórico escolar**, de caráter classificatório, serão avaliadas as notas ou conceitos nas disciplinas da área de Microbiologia (1,5 pontos) e disciplinas correlatas (0,5 ponto).

4.2.3 – Na **entrevista**, de caráter classificatório, serão avaliados os conhecimentos específicos do candidato na área de microbiologia (3,0 pontos) ou áreas correlatas (2,0 pontos). A entrevista será marcada por ordem de inscrição e será divulgada no **dia 27/02/2024, juntamente com o link para acesso a plataforma MS teams ou Google Meet.**

4.2.3.1 - A entrevista será realizada no dia **28/02/2024** a partir das **9 horas**, utilizando a Plataforma MS teams ou Google Meet.

#### **5 – DO RESULTADO FINAL**

5.1 – A classificação será até o limite de vagas, por ordem decrescente dos pontos obtidos da somatória da nota de análise de *Curriculum vitae* (Pontuação 3,0), histórico escolar (Pontuação 2,0) e da entrevista (Pontuação 5,0). Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver obtido maior nota na entrevista e permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior nota no *Curriculum vitae*, e em caso de empate, será selecionado o candidato de idade mais elevada (ano, mês e dia).

5.2 – A lista de candidatos selecionados, incluindo-se a nota final e a nota de cada item avaliado, de cada candidato, será divulgada até o **dia 01/03/2024**, pela internet ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br) e [www.microbiologia.icb.ufmg.br/esp/](http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/esp/)).

5.3 – Os candidatos terão 10 dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso, conforme o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos terão acesso às informações da seleção.

5.4 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02/03/2024 a 07/03/2024**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site **<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>**.

6.2 – O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 11/03/2024**.

6.3 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia **08/03/2024**, o RNE, o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela secretaria. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site **<https://goo.gl/EHUQTt>**, no tópico “Documentação”.

6.4 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 08/03/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

6.5 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverão ser apresentadas cópia do diploma de curso de graduação com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, de acordo com a legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.6. – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.7 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 –O valor total do investimento poderá ser dividido em até 12 parcelas, sendo o pagamento da primeira mensalidade efetuado mediante assinatura de contrato junto a FUNDEP no período de **01/03/2024 a 07/03/2024**. A cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela deverá ser enviada no período de **05/03/2022 a 11/03/2024** para o email da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia: [espmicrob@icb.ufmg.br](mailto:espmicrob@icb.ufmg.br).

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

PROF. RICARDO GONÇALVES  
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.